



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

DECRETO Nº 192, DE 29 DE JULHO DE 2005.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal
de Promoção dos Direitos Humanos de
Palmas e dá outras providências.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para a organização da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Palmas, a realizar-se nos dias 25 a 27 de agosto de 2005:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) **Maria Verônica Gonçalves de Lira** - Secretária de Assistência Social;
- b) **Vânia Godinho Farias** - Secretária do Meio Ambiente e Turismo;
- c) **Valéria Soares de França** - Secretária do Trabalho e Cooperativismo;
- d) **Manuel Oriosmar Vieira Ribeiro** - Secretária de Juventude e Esportes;
- e) **Zeneide Maria Filgueira** - Secretária da Educação;
- f) **Silvanio Coelho Mota** – Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade;
- g) **João Freire** - Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Uranilde Batista** – Casa da Mulher 8 de Março;
- b) **Jorsely Antônio Alves Junio** – Casa de Mulher 8 de Março;
- c) **Romeu Aloísio Feix** – Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHO;
- d) **Joselito Paiva de Almeida** – Movimento Nacional de Luta pela Moradia;
- e) **Jaciran da Silva Marinho** – Base Polícia Comunitária 1106 Sul;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

- f) **Maria Dalva Dias do Nascimento** – Associação de Moradores da 1106 Sul;
- g) **Felisberta Barbosa Evangelista** – Grupo de Consciência Negra do Tocantins – GRUCONTO.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela Comissão serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ROSIMAR MENDES SILVA
Coordenadora da Mulher, Direitos Humanos e Equidade